



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.
Campus Crato.

A Comissão Responsável pelo Edital de Afastamento **EDITAL Nº 62/2023 DG-CTO/CRATO-IFCE. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO CAMPUS CRATO**, torna público o **RESULTADO FINAL** das inscrições para afastamento dos servidores Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente do IFCE Campus Crato para participação em Mestrado e/ou Doutorado, conforme relação abaixo:

DOS REQUISITOS

Em observação aos critérios expostos no referido edital segue o status de inscrição e aprovação dos referidos candidatos:

PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Candidatos	Inscrição	Aprovação	Razões
REGIANE SILVA PIMENTA FEITOSA	Deferida	Indeferida	Ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares e/ou licença capacitação nos dois anos anteriores, considerando a data do término das referidas licenças, a data do início do afastamento;
DJANE ALVES VICTOR	Deferida	Deferida	-



Documento assinado digitalmente

KALIDJA MIKAELLE DA SILVA

Data: 06/12/2023 14:26:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Crato – CE, 05 de dezembro de 2023.